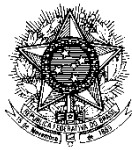


**PARECER HOMOLOGADO**  
**Portaria nº 766, publicada no D.O.U. de 23/6/2017, Seção 1, Pág. 18.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> Sociedade Universitária Redentor		<b>UF:</b> RJ
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento do Centro Universitário, por transformação da Faculdade Redentor (FACREDENTOR), com sede no município de Itaperuna, no estado do Rio de Janeiro.		
<b>RELATORA:</b> Márcia Angela da Silva Aguiar		
<b>e-MEC Nº:</b> 201413074		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>111/2017</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>15/3/2017</b>

## I – RELATÓRIO

Trata o presente processo do pedido de credenciamento do Centro Universitário, por transformação da Faculdade Redentor (FACREDENTOR), localizada no mesmo endereço de sua mantenedora, a Sociedade Universitária Redentor, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 03.596.799/0001-19, com sede na BR 356, nº 25, bairro Presidente Costa e Silva, no município de Itaperuna, estado do Rio de Janeiro.

O sistema e-MEC registra que a Sociedade Universitária Redentor (código 2499) é também instituição mantenedora da Faculdade Redentor de Campos (código 14342) e da Faculdade Redentor de Paraíba do Sul (código 17933).

Em consulta realizada no dia 9/2/2017, verificou-se que tramitam no sistema e-MEC os seguintes processos em nome da FACREDENTOR:

Processo	Ato Regulatório	Nome do curso
201406658	Recredenciamento	
201608242	Reconhecimento de curso	Ciências Biológicas
201608243	Reconhecimento de curso	Ciências Contábeis
201608244	Reconhecimento de curso	Engenharia Elétrica
201610820	Renovação de reconhecimento de curso	Engenharia Civil

O mesmo sistema registra ainda as seguintes ocorrências em nome da instituição:

Data	Ocorrência	Curso
29/12/2011	Medida Cautelar - Redução de Vagas Totais Anuais	Fisioterapia
31/1/2012	Medida Cautelar - Redução de Vagas Totais Anuais	Nutrição
20/10/2012	Despacho/Termo de Saneamento de Deficiências SEM Medida Cautelar	Fisioterapia
20/11/2013	Processo Administrativo para Aplicação de Penalidades COM Medida Cautelar - Redução de Vagas Totais Anuais	Nutrição
26/5/2014	Processo Administrativo para Aplicação de Penalidades COM Medida Cautelar - Redução de Vagas Totais Anuais	Nutrição

A Instituição foi credenciada pela Portaria MEC nº 666, de 7/3/2002, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 8/3/2002 e recredenciada por meio da Portaria MEC nº 910, de 12/7/2011, publicada no DOU do dia 13/7/2011. Possui processo de recredenciamento

em trâmite no e-MEC sob o nº 201406658. Obteve credenciamento para oferta de ensino a distância, por meio da Portaria nº 1.020, de 5/12/2014, publicada no DOU do dia 8/12/2014.

Apresenta Índice Geral de Cursos (IGC) igual a 4 (quatro), ano de referência 2014, IGC Contínuo 3.2927, ano de referência 2014, e o Conceito Institucional (CI) é igual a 4 (quatro), ano de referência 2016.

O sistema e-MEC registra ainda, em 9/2/2012, que a Instituição oferece os cursos de graduação relacionados no quadro abaixo, na modalidade presencial e a distância, acompanhados dos respectivos Conceitos de Curso (CC), das notas obtidas no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade), assim como os Conceitos Preliminares de Curso (CPC), quando atribuídos:

Código	Curso	Grau	Modalidade	ENADE	CPC	CC
117174	Administração	Bacharelado	Presencial	5 (2012)	SC	4 (2012)
117210	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Presencial	3 (2014)	3 (2014)	4 (2013)
54856	Ciências Biológicas	Bacharelado	Presencial	5 (2014)	4 (2014)	3 (2006)
1259167	Ciências Biológicas	Licenciatura	Presencial			
1259166	Ciências Contábeis	Bacharelado	Presencial			
1074020	Direito	Bacharelado	Presencial			4 (2014)
119052	Enfermagem	Bacharelado	Presencial	3 (2013)	4 (2013)	3 (2012)
54858	Engenharia	Bacharelado	Presencial			
54860	Engenharia	Bacharelado	Presencial	3 (2014)	4 (2014)	3 (2008)
1156602	Engenharia Civil	Bacharelado	A distância			4 (2013)
54859	Engenharia Civil	Bacharelado	Presencial	3 (2014)	4 (2014)	4 (2008)
1156603	Engenharia de Produção	Bacharelado	A distância			4 (2013)
119054	Engenharia de Produção	Bacharelado	Presencial	3 (2014)	4 (2014)	4 (2012)
1202778	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Presencial			
90460	Fisioterapia	Bacharelado	Presencial	4 (2013)	4 (2013)	3 (2011)
54861	Fonoaudiologia	Bacharelado	Presencial	4 (2013)	4 (2013)	3 (2008)
1184432	Medicina	Bacharelado	Presencial			4 (2013)
54854	Nutrição	Bacharelado	Presencial	3 (2013)	4 (2013)	3 (2013)
1322789	Psicologia	Bacharelado	Presencial			4 (2015)
63430	Serviço Social	Bacharelado	Presencial	4 (2013)	4 (2013)	3 (2011)
90428	Sistema de Informação	Bacharelado	Presencial	3 (2014)	4 (2014)	4 (2011)

O mesmo sistema registra ainda que a Instituição oferece 431 cursos de pós-graduação *lato sensu*, também nas modalidades presencial e a distância.

As análises da fase do despacho saneador, após diligência e recurso da Instituição de Educação Superior (IES), foram consideradas satisfatórias, tendo a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) optado pelo prosseguimento do seu fluxo regular, avaliando que o processo atendia às exigências estabelecidas pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007 e pela Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

Os autos foram encaminhados para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), para designação de comissão de avaliação *in loco*, tendo a visita ocorrida no período de 8/11/2016 a 12/11/2016, sendo emitido relatório nº 123455, por meio do qual foram atribuídos os conceitos que constam do quadro abaixo, com Conceito Final 4 (quatro).

**Dimensão 1 - Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional – conceito 4.2**

INDICADOR	CONCEITO
1.1 Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional.	4
1.2 Projeto/processo de auto avaliação institucional.	4
1.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica.	5
1.4 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados.	4
1.5 Elaboração do relatório de auto avaliação.	4

**Dimensão 2 - Eixo 2: Desenvolvimento Institucional – conceito 3.9**

INDICADOR	CONCEITO
2.1 Missão institucional, metas e objetivos do PDI	4
2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação	4
2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão	4
2.4 Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural	4
2.5 Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural	4
2.6 Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social	4
2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social	4
2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial	4
2.9 Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais	3

**Dimensão 3 - Eixo 3: Políticas Acadêmicas – conceito 3.8**

INDICADOR	CONCEITO
3.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação.	4
3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	3
3.3 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	5
3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural	3
3.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão	4
3.6 Políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultura	3
3.7 Comunicação da IES com a comunidade externa	4
3.8 Comunicação da IES com a comunidade interna	4
3.9 Programas de atendimento aos estudantes	5
3.10 Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente	4
3.11 Política e ações de acompanhamento dos egressos	3
3.12 Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico	4
3.13 Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais	NSA

**Dimensão 4 - Eixo 4: Políticas de Gestão – conceito 3.8**

INDICADOR	CONCEITO
4.1 Política de formação e capacitação docente	4
4.2 Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo	4
4.3 Gestão institucional	4
4.4 Sistema de registro acadêmico	4

4.5 Sustentabilidade financeira	3
4.6 Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.	3
4.7 Coerência entre plano de carreira e a gestão do corpo docente	4
4.8 Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo	4

### Dimensão 5 - Eixo 5: Infraestrutura Física – conceito 3.9

INDICADOR	CONCEITO
5.1 Instalações administrativas	4
5.2 Salas de aula	3
5.3 Auditório(s)	4
5.4 Sala(s) de professores	4
5.5 Espaços para atendimento aos alunos	5
5.6 Infraestrutura para CPA	4
5.7 Gabinetes/estações de trabalho para professores em Tempo Integral -TI.	4
5.8 Instalações sanitárias	4
5.9 Biblioteca: infraestrutura física	4
5.10 Biblioteca: serviços e informatização	4
5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo	4
5.12 Sala(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente	4
5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação	4
5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física	4
5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços	3
5.16. Espaços de convivência e de alimentação	4

Todos os requisitos legais de natureza regulatória foram considerados atendidos.

Nem a mantenedora nem a Secretaria impugnaram o relatório de avaliação.

Transcrevo, a seguir, as considerações da SERES em seu Parecer Final sobre o assunto:

### III. CONSIDERAÇÕES DA SERES

*Consoante ao disposto na Resolução CNE/CES nº 01 de 20/01/2010, foram observadas as seguintes condições para o credenciamento desta instituição como Centro Universitário:*

*I – Conceito 4 (quatro) na avaliação institucional externa, no ciclo avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAIS).*

*II – mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral: a IES conta com 39,2% de seu quadro docente contratado em regime integral.*

*III – mínimo de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado: a instituição possui 67,1% de docentes mestres e doutores.*

*IV – mínimo de cinco cursos de graduação reconhecidos e com avaliação positiva pelo Ministério da Educação: a Faculdade Redentor oferta 21 (vinte e quatro) cursos, destes 14 (catorze) estão reconhecidos.*

*V – Plano de Desenvolvimento Institucional e proposta de estatuto compatíveis com a solicitação de transformação em Centro Universitário: Foram apresentados Plano de Desenvolvimento Institucional e Regimento interno condizentes com a condição de Centro Universitário.*

*VI – programa de extensão institucionalizado nas áreas do conhecimento abrangidas por seus cursos de graduação: (...) a comissão de avaliação informou que “Há coerência muito boa entre o PDI e as práticas de extensão implantadas. A IES*

*tem desenvolvido um conjunto de programas e projetos de extensão com aproximação das camadas populares mais carentes e setores produtivos. A IES tenta fazer com que tais atividades estejam situadas no contexto histórico-cultural, transformando-se, assim, em um fator de retroalimentação para a iniciação à pesquisa científica e o ensino, otimizando as relações de intercâmbio entre a instituição e a sociedade. Dessa forma, a IES espera cumprir seus objetivos e ainda criar programas que otimizem espaços e recursos tecnológicos, transformando em benefícios sociais os conhecimentos acadêmicos gerados e adaptados pela faculdade”.*

*VII – programa de iniciação científica: “Há coerência muito boa entre o PDI e as atividades implantadas de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. A pesquisa é desenvolvida por intermédio de uma ação multidisciplinar que a faculdade realiza na graduação, considerando a significativa importância da iniciação científica, tecnológica, artística e cultural para o ensino superior. As atividades são definidas de acordo com as linhas de pesquisa estabelecidas pelos Colegiados de Curso e pela Comissão de Pesquisa e Iniciação Científica. A IES incentiva a iniciação científica por meio de bolsas e projetos de pesquisa aprovados pelos seus docentes pela FAPERJ. Por fim, nesta faculdade, são viabilizadas, segundo relato de docentes e discentes, condições necessárias para que possam produzir trabalhos científicos, tecnológicos e artístico-culturais, divulgá-los em eventos e publicá-los em periódicos reconhecidos no âmbito local, nacional e internacional”*

*VIII – plano de carreira e de política de capacitação docente implantados: “A gestão do corpo docente é muito boa em relação ao plano de carreira protocolado e implantado, verificou-se o cumprimento do requisito legal através da existência de protocolo do Plano de Cargos e Salários junto ao Ministério do Trabalho e Emprego”*

*(...) “A política de formação e capacitação docente está muito bem implantada, considerando, em uma análise sistêmica e global, o incentivo/auxílio à: participação em eventos científicos/técnicos/culturais; capacitação (formação continuada); qualificação acadêmica docente e a devida divulgação das ações com os docentes. Foram apresentados documentos comprobatórios, assim como tais políticas foram certificadas em reunião com os docentes”.*

*Sobre o plano de carreira do corpo técnico administrativo, de acordo com a Comissão, (...) A IES é muito boa em relação ao plano de carreira implantado, verificou-se o cumprimento do requisito legal através da existência de protocolo do Plano de Cargos e Salários junto ao Ministério do Trabalho e Emprego. Foi apresentado aos avaliadores o Plano de Cargos e Salários do Técnico-Administrativo da Sociedade Universitária Redentor.*

*“Verificou-se o cumprimento do requisito legal por meio da existência de protocolo (n. 46871.001579/2014-83, 18/11/2014) do Plano de Cargos e Salários junto ao Ministério do Trabalho e Emprego”.*

*IX – biblioteca com integração efetiva na vida acadêmica da Instituição e que atenda às exigências dos cursos em funcionamento, com planos fundamentados de expansão física e de acervo: Sobre a biblioteca da Instituição a Comissão informou que: (...) “A Biblioteca está instalada no 1º pavimento, com área de 345,18m² e atende de muito bem as necessidades da instituição. Possui recursos de informática, com computadores conectados à Internet, onde os usuários podem realizar pesquisas e digitar trabalhos. Tem uma bibliotecária e cinco auxiliares. O acervo é de livre acesso aos usuários e todo o serviço é informatizado pelo sistema WAE (Bibliotecanet). Em sua estrutura de funcionamento possui uma recepção, com*

*computadores dotados de sistema de controle de empréstimo e devolução, computadores para acesso a Internet, corredores para acesso ao acervo, sala para trabalhos técnicos, de manutenção e restauração, espaço para consultas e exposições. Não existe espaço para estudos individuais. O acervo é constituído por 8.570 títulos e 28917 exemplares devidamente catalogados e classificados segundo o padrão internacional exigidos na ABNT, Código de Classificação de Dewey e Código de Catalogação Anglo Americano. Dispõe de computadores conectados à Internet, nos quais os usuários podem, gratuitamente, realizar pesquisas e digitar trabalhos”.*

*“Os serviços e informatização da biblioteca atendem muito bem às necessidades institucionais, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: profissionais da área de biblioteconomia, acesso via internet (consulta e reserva), informatização do acervo, bancos de dados, empréstimo, relatórios de gestão e horário de funcionamento. O horário de funcionamento é das 7:00 h às 22:25 h, ininterruptas, de segunda à sexta-feira e das 8:00 h às 12:00 h aos sábados. A Biblioteca dispõe de Base de Dados para pesquisa por obra de autor, por título e por assunto. É permitido a qualquer pessoa da comunidade o acesso ao acervo para consultas e estudos internos. O empréstimo de livros, mediante a utilização Registro na Biblioteca, é permitida aos discentes, docentes e técnicos administrativos até três livros, por um período de sete dias. Para melhor acesso e utilização, a Biblioteca dispõe de Regulamento próprio, com os procedimentos indicados. Existe ainda a biblioteca Virtual Universitária da Pearson Education e a Base de Dados Medline. Outro recurso oferecido é a Comutação Bibliográfica através do IBICT que permite solicitar a outras bibliotecas cópias de artigos de periódicos, teses, dissertações e anais de congressos não existentes no acervo”.*

*“A política de atualização do acervo está descrita no PDI e atende muito bem às necessidades institucionais. Baseia-se na consulta aos coordenadores dos cursos sobre as exigências para os períodos subsequentes, obtida pelas indicações dos professores, após aprovação nos colegiados dos cursos. A cada período se adquire a bibliografia necessária ao período seguinte. No planejamento econômico e financeiro consta a evolução dos gastos com a biblioteca, sem maiores detalhes das previsões”.*

*X – Não ter firmado nos últimos 3 anos, termo de saneamento de deficiências ou protocolo de compromisso com o Ministério da Educação, relativamente à própria instituição ou qualquer de seus cursos: em consulta ao Sistema e-MEC, realizada em 12/12/2016, não foi localizada nenhuma ocorrência de supervisão ou de termos de saneamento de deficiência, seja com relação à IES ou a seus cursos.*

*XI – não ter sofrido qualquer das penalidades de que trata o § 1º do art. 46 da Lei nº 9.394/96, regulamentado pelo art. 52 do Decreto nº 5.773/2006: não há registro de que a Faculdade Redentor tenha sofrido qualquer penalidade prevista no marco normativo citado.*

*De modo geral a instituição está bem estruturada, mantendo qualidade adequada de funcionamento, refletida na obtenção de conceitos satisfatórios no Índice Geral de Cursos (IGC), conceito 4, no ano de 2014. Desde a época de seu credenciamento vem ampliando sua atuação no ensino superior, sendo que atualmente oferta 21 cursos de graduação (bacharelados e licenciaturas) conforme registrado no Cadastro e-MEC. Convém observar que 14 cursos ofertados pela Instituição já estão reconhecidos pelo MEC.*

*Pode-se concluir que a Faculdade Redentor não somente vem evoluindo na criação de novos cursos, mas também tem conseguido a manutenção de padrões de*

*qualidade, uma vez que a maior parte dos seus cursos já avaliados pelo INEP, em processos de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento, obtiveram bons resultados no Conceito de Curso (CC).*

*Quanto à Resolução CNE/CES nº 01 de 20/01/2010, conforme apresentado acima, todos os itens foram atendidos pela Instituição.*

#### **IV – CONCLUSÃO**

*Diante do exposto, esta Secretaria é de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário Redentor, por transformação da Faculdade Redentor, localizada na BR 356, Bairro Presidente Costa e Silva, Município de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, mantida pela Sociedade Universitária Redentor, com sede no município de Itaperuna, no Estado do Rio de Janeiro, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.*

### **Considerações da Relatora**

Considerando a instrução processual e a legislação vigente, a Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) manifestou-se favorável ao credenciamento em questão, submetendo o processo à deliberação da Câmara de Educação Superior deste Conselho Nacional de Educação.

Observa-se que a IES atendeu a todos os requisitos legais e normativos que são avaliados no instrumento de avaliação institucional externa para credenciamento e transformação de organização acadêmica, em especial àqueles definidos na Resolução CNE/CES nº 1/2010.

Em vista do exposto, opino favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário, por transformação da Faculdade Redentor, e incorporo a este Parecer o Relatório da Comissão de Avaliação e o Relatório da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

Passo ao voto.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Nos termos do Decreto nº 5.786/2006 e da Resolução CNE/CES nº 1/2010, voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário, por transformação da Faculdade Redentor (FACREDENTOR), com sede na BR 356, nº 25, bairro Presidente Costa e Silva, no município de Itaperuna, estado do Rio de Janeiro, mantida pela Sociedade Universitária Redentor, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 4 (quatro) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007, aprovando também, por este ato, o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Estatuto do Centro Universitário em tela.

Brasília (DF), 15 de março de 2017.

Conselheira Márcia Angela da Silva Aguiar – Relatora

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.  
Sala das Sessões, em 15 de março de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente